



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/52

Florianópolis-SC,30/12/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 52

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 30/12/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1575/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84461/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934021-1
Gabriella Nogueira Leal Cataneo por cessar a
disposição ao Gabinete da Vice-Governadora do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **1º Ten PM Mat. 934021-1 Gabriella Nogueira Leal Cataneo** ao Gabinete da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** a **1º Ten PM Mat. 934021-1 Gabriella Nogueira Leal Cataneo** no 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a contar de 22 de dezembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1576/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81962/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926635-6
Everson Luís Francisco e outros por conclusão da
seleção de policiais militares voluntários para
Selection Assistance and Assessment Team (SAAT) -
Missão de Paz/ONU (1ª Fase).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão da 1ª Fase (Teste de Avaliação) da seleção de policiais militares voluntários para Selection Assistance and Assessment Team (SAAT) - Missão de Paz/ONU, realizado na cidade de Brasília/DF, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 20 de dezembro de 2021:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente Coronel	926635-6	Everson Luís Francisco	EMG/2 SECAO	Florianópolis
2	Tenente Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante	DIRETORIA DE PESSOAL	Florianópolis
3	Major	928343-9	Lucas Jacques Da Silva	DIRETORIA DE PESSOAL	Florianópolis
4	Major	929362-0	Daniel De Carvalho Dumith	CPMR	Florianópolis
5	Capitão	929689-1	Tatiana De Campos Simões	DIRETORIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	Florianópolis
6	Capitão	932475-5	Rômulo Rocha Dos Reis	12BPM	Balneário Camboriú
7	1º Tenente	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira	11BPM/2CIA	Dionísio Cerqueira
8	1º Tenente	934016-5	Bruno Gouveia Pietrobon	8BPM/2CIA	Joinville
9	Subtenente	926121-4	Josuel Cardoso	DIE/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	Florianópolis
10	Subtenente	927244-5	Maria Luísa	BCSV/3CIA/1PEL	Florianópolis



			Rodrigues Cordeiro	/1GP - CASA MILITAR	
11	2º Sargento	925897-3	Jackson Vander Da Rocha	BAPM/1BASE	Florianópolis
12	Cabo	926421-3	Jaqueline Martins Sommacal	BCSV/1CIA/1PEL /2GP - SCMDG/SECAO OPERACIONAL	Florianópolis
13	Cabo	928300-5	Raony Kambara Rocha Osorio	BCSV/3CIA/1PEL /1GP - CASA MILITAR	Florianópolis
14	Soldado	930320-0	Mithila Córdova De Oliveira	21BPM/3CIA	Florianópolis
15	Soldado	934347-4	Paula Zimmermann	17BPM/PCS	Joinville
16	Soldado	347071-7	Makelli Ariotti	GESA/1CIA	Santo Amaro Da Imperatriz
17	Soldado	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio	12BPM/2CIA	Balneário Camboriú
18	Soldado	933763-6	Matheus Augusto Guterres Procopio Nogueira	21BPM/PCS	Florianópolis
19	Soldado	934394-6	Thelmo De Miranda Cabral Alvernaz	BPCHOQUE/2CI A	Florianópolis
20	Soldado	934426-8	Renato Marciano Da Silva	4BPM/1CIA	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1591/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85086/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918706-5 Evandro de
Andrade Fraga do cargo de Chefe da Agência Central
de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918706-5 Evandro de Andrade Fraga**, a contar de 20 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1592/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85086/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925317-3 João
Marcos Tanan Sales para o cargo de Chefe da
Agência Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**, a contar de 20 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1596/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85299/2021
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 920823-2 André
Cartaxo Esmeraldo do cargo de Diretor de Tecnologia
da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920823-2 André Cartaxo Esmeraldo**, a contar de 29 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1597/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85299/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior para o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior**, a contar de 29 de dezembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1598/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85311/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JUCELIA MARCA , 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.924371-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUCELIA MARCA** , 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924371-2-01**, CPF Nº **017.655.679-63**, a contar de **23 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1599/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85448/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
TATIANE CRISTINA SCHMIDT, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.925390-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TATIANE CRISTINA SCHMIDT**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**925390-4-01**, CPF Nº **023.606.489-42**, a contar de **27 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1600/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84394/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ELISANGELA ADRIANE CHIMIN FAORO 1º Sargento
da Polícia Militar, Mat.926762-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELISANGELA ADRIANE CHIMIN FAORO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**926762-0-01**, CPF Nº **024.040.709-16**, a contar de **27 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1601/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85479/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILMAR JOSÉ GRASNIEVICZ, Subtenente da Polícia
Militar, Mat.925715-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR JOSÉ GRASNIEVICZ**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**925715-2-01**, CPF Nº **683.577.020-15**, a contar de **27 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1603/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83228/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 2º
Sargento PM Mat 921322-8-1 ALVEDES DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALVEDES DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921322-8-01**, CPF Nº **807.812.929-72**, a contar de **23 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1605/2021

BEPM: 2021/52
Data publicação: 30/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 86001/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Cel PM Mat 919727-3 JOSÉ ONILDO TRUPPEL
FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919727-3-01**, CPF **818.060.359-87**, a contar de **29 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/52 , de 30/12/2021, contendo 16 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JP926F5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 30/12/2021 às 12:28:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg2MTQ2Xzg2MjgzXzlwMjFfSIA5MjZGNUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00086146/2021** e o código **JP926F5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.